Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 41
Disponibilização: 01/03/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4510, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANEN DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAU no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001368-38.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 21(0531549), de 29 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10612771);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10612771);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega das Declarações de Nepotismo (docs. 10605609 e 10606734);

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP 4492, DE 21 DE FEVEREIRO DI 2024 (10597700)

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL FREITAS CUNHA, RF 8653, Analista Judiciário Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo;

II - DESIGNAR a servidora AMANDA DO PRADO ROGERIO, RF 8790, Técnic Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, **Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 28/02/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10613036** e o código CRC **E01728A2**.